

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária do Município de Major Vieira/SC.

Embora o município possua estrutura básica para realizar a coleta, atualmente enfrenta limitações operacionais devido ao avançado estado de desgaste do caminhão coletor, que não tem mais condições de suportar a carga de trabalho e frequência e abrangência exigidas. Essa situação compromete a regularidade do serviço e pode gerar riscos à saúde pública, além de prejudicar a limpeza urbana.

Importante destacar que o município possui licitação vigente apenas para a destinação final dos resíduos, sendo necessária nova contratação para abranger, também os serviços de coleta e transporte, garantindo a execução completa e contínua da gestão de resíduos sólidos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida com base na duração contratual, estabelecida em 12 (doze) meses, considerando a necessidade contínua da prestação dos serviços ao longo de todo o exercício.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

Com base no histórico da geração de resíduos no município, estima-se uma média de aproximadamente 50 toneladas/mês, totalizando cerca de 600 toneladas/ano. Essa média pode variar conforme a época do ano, crescimento populacional ou aumento de atividades urbanas, mas serve como referência para dimensionamento do serviço a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS DO MUNICÍPIO, QUANTIDADE ESTIMADA DE 50 TONELADAS POR MÊS, COM FREQUÊNCIA ALTERNADA DE TRÊS VEZES POR SEMANA.	MESES	12	R\$ 52.535,66	R\$ 630.428,00
VALOR TOTAL: R\$ 630.428,00					

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de pesquisa de preços realizada exclusivamente com base em atas de registros de preços de outros municípios, observando a compatibilidade dos serviços com o objeto pretendido. A seleção das atas considerou especificações técnicas semelhantes e prazos de vigência atualizados, de forma a garantir confiabilidade da estimativa.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Ao iniciar a busca de preços foi verificado por editais de Prefeituras que obtém preços compatíveis aos praticados pelo mercado.

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa e contínua dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, no âmbito do Município de Major Vieira/SC, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe treinada, veículos apropriados e devidamente licenciados, bem como realizar a coleta com frequência de três vezes por semana, percorrendo os roteiros definidos pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária. Os resíduos coletados deverão ser transportados com segurança e encaminhados a aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental competente, respeitando todas as normas ambientais e sanitárias vigentes.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento da solução se mostra inviável, considerando que o fracionamento comprometeria a eficiência operacional, dificultaria a fiscalização e aumentaria o risco de descontinuidade na prestação dos serviços, que são essenciais.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a referida contratação a Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Pecuária pretende alcançar uma prestação regular, eficiente e ambientalmente adequada dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos. Com frequência suficiente para atender a demanda da população e dos prédios públicos do município de Major Vieira/SC.

Entre os principais resultados, esperamos melhoria na limpeza urbana, preservação da saúde pública, cumprimento da legislação ambiental, atendimento adequado à população urbana e maior eficiência na gestão dos resíduos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica designado como fiscal o secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, devido a sua formação em Engenharia Florestal.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este serviço terá seus impactos ambientais minimizados e gerenciados em conformidade com a legislação vigente, uma vez que o descarte dos materiais será realizado de forma correta, em aterro licenciado e com transporte seguro.

Todos os impactos ambientais decorrentes da execução do serviço ficam sob responsabilidade da empresa contratada, que deve adotar medidas preventivas e corretivas para evitar danos ao meio ambiente. Em caso de acidente ou incidente ambiental, a contratada deverá comunicar imediatamente ao Secretário da pasta responsável e à Polícia Militar Ambiental, tomando as providências necessárias para contenção e mitigação dos efeitos.

Dessa forma, o serviço garante a segurança ambiental, a conformidade legal e a preservação da saúde pública.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se mostra tecnicamente viável, considerando que, embora o município conte com uma equipe dedicada e estrutura básica para a coleta, o desgaste do caminhão coletor atualmente disponível e a necessidade de maior regularidade e abrangência do serviço justificam o apoio complementar por meio de empresa especializada, garantindo eficiência e continuidade.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Ana Letícia Weimer – Agente Administrativo

Major Vieira/SC, 25 de agosto de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

Fabio Vercka
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Pecuária

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA
